



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

## PAINT

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**ANO 2019**

Chapecó/SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

**LISTA DE SIGLAS**

AGU	Advocacia-Geral da União
ALX	Almoxarifado
AUDIN	Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da União
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COBACI	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno
CONCUR	Conselho Curador
CONSUNI/CAPGP	Conselho Universitário/Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas
COSO	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
CPADS	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos
CTO	Contratos
DCO	Diretoria de Comunicação
DDP	Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal
DPLAN	Diretoria de Planejamento
EAD	Educação a Distancia
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
E-OUV	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
ESAF	Escola de Administração Fazendária
E-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
FONAITec	Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação
GR	Gabinete do Reitor
IFES	Instituições Federais de Ensino
IIA	Instituto Internacional de Auditoria
IN	Instrução Normativa
MEC	Ministério da Educação
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTCGU	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

OF	Ofício
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PROAD	Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
PROAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROEC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGESP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPEPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
RAINT	Relatório Anual de Auditoria Interna
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PLEDUCA	Plano de Educação Formal
PROGESP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SELAB	Secretaria Especial de Laboratórios
SEO	Secretaria Especial de Obras
SETI	Secretaria de Tecnologia e Informação
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SGPD	Sistema de Gestão de Processos e Documentos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIP	Sistema de Informações Patrimoniais
SISAC	Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
RDC	Regime Diferenciado de Contratação
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

UASG Unidade Administrativa de Serviços Gerais

UFFRS Universidade Federal da Fronteira Sul

UG Unidade Gestora

UNAMEC União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

## SUMÁRIO

<b>1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>6</b>
<b>2 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS.....</b>	<b>7</b>
3.1 Da Auditoria Interna.....	9
3.1.1 Missão.....	9
3.1.2 Visão.....	9
3.2 Composição Da Auditoria Interna Da UFFS.....	9
<b>4 PAINT 2019.....</b>	<b>11</b>
4.1 Fatores Considerados na Elaboração do PAINT 2019.....	11
4.2 Matriz de Risco e Macroprocessos.....	12
4.2.1 Relação de Macroprocessos, Processos e Temas, passíveis de auditoria – Matriz de Riscos 2017.....	13
4.2.1.1 Relação de Macroprocessos, Processos e Temas, passíveis de auditoria – Prioridade 2019 – considerada Matriz de Riscos 2017.....	15
4.2.2 Relação de Macroprocessos, Processos e Temas – Ações PAINT 2019.....	16
4.3 Demais Ações da Unidade de Auditoria Interna.....	16
4.4 Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional.....	18
4.4.1 Capacitação.....	18
4.4.2 Desenvolvimento Institucional da AUDIN.....	23
<b>5 DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL.....</b>	<b>23</b>
<b>6 PREVISÃO DE INVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2019.....</b>	<b>23</b>
<b>7 RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT/2019.....</b>	<b>24</b>
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO I.....</b>	<b>26</b>
<b>ANEXO II.....</b>	<b>29</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## 1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

<b>Denominação:</b> Universidade Federal da Fronteira Sul			
<b>Código UASG: 158517</b>		<b>Código UG/GESTÃO: 26440</b>	
<b>Vinculação:</b> Poder Executivo Federal – Ministério da Educação			
<b>Telefones de contato:</b>	(49) 2049-3100	(49) 2049-3131	(49) 2049-3732
<b>Endereço eletrônico:</b> contato@uffs.edu.br			
<b>Site Institucional:</b> http://www.uffs.edu.br			
<b>CNPJ:</b> 11.234.780/0001-50			
<b>Endereço:</b> Av. Fernando Machado, 108 E – Centro – Chapecó - Santa Catarina – Brasil – Caixa Postal 181 – CEP 89802-112			
<b>Chefe da Unidade de Auditoria:</b> Taíz Viviane Dos Santos <sup>1</sup>			
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:audin@uffs.edu.br">audin@uffs.edu.br</a> e/ou <a href="mailto:taiz.santos@uffs.edu.br">taiz.santos@uffs.edu.br</a>		<b>Telefone</b> (49) 2049-3131 ou (49) 2049-3132	
<b>Vinculação:</b> CONSUNI/CAPGP			
<b>Vinculação Orçamentária/Financeira:</b> Gabinete do Reitor			

## 2 INTRODUÇÃO

Auditoria interna governamental, conforme definição da Secretaria Federal de Controle, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e contro-

1 Até 11/07/2019, conforme Decisão nº 3/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2018, em cumprimento à Portaria nº 2737/MTCGU/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

les internos.

A Auditoria Interna, segundo definição do Instituto Internacional de Auditoria (IIA), constitui-se em uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e de governança corporativa.

Na UFFS, institucionalmente, as atividades de auditoria interna são realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, centralizada e com sede na Reitoria, que é órgão de assessoramento e está vinculado hierarquicamente ao CONSUNI, através da sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas. Suas competências estão devidamente estabelecidas no Regimento Interno da AUDIN (Resolução nº 10/2015 – CONSUNI/CAPGP, alterada pela Resolução nº 4/2018 – CONSUNI/CAPGP).

Nesta perspectiva, foi elaborado o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT** para o **exercício de 2019**. O Planejamento de Auditoria contemplará os procedimentos/análises/atividades com vistas à avaliação da capacidade e da efetividade dos sistemas de controles internos administrativos e terá por escopo a realização de auditorias, considerando pontos de controles, selecionados por macroprocessos/processos/temas, que foram estabelecidos através de critérios<sup>2</sup> de criticidade, relevância, materialidade, demandas internas/externas, entre outros.

No entanto, cabe destacar que o PAINT é flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da instituição, a exemplo de alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, bem como denúncias formais, devidamente fundamentadas.

### **3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**

A UFFS é uma instituição *multicampi*, a qual possui sua Reitoria na cidade de Chapecó, Santa Catarina, e *campi* nas cidades gaúchas de Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, nas cidades paranaenses de Realeza e Laranjeiras do Sul e também na cidade de Chapecó em Santa

---

2 Observados o impacto e a probabilidade que possam vir a afetar os objetivos institucionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

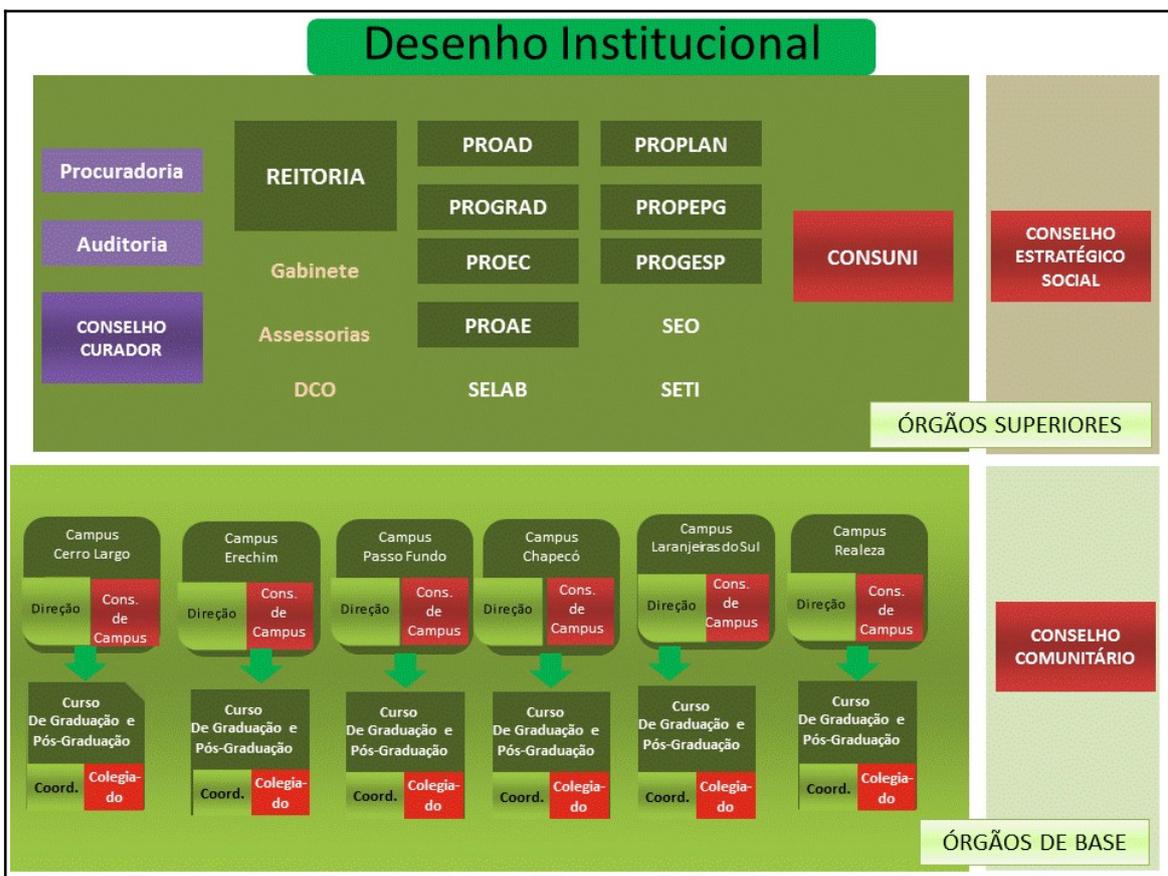
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Catarina. Trata-se de uma universidade voltada para atender a população dos municípios que compõem a Mesorregião da Fronteira do Mercosul — uma região historicamente carente ao acesso à educação pública superior.

De acordo com o Estatuto da UFFS, a Administração Universitária é estruturada em três segmentos: Órgãos Superiores de Deliberação, Órgãos da Administração Central e Órgãos de Controle, Fiscalização e Supervisão.

Ainda, a UFFS conta com Órgãos Consultivos e de Assessoria com o fito de apoiar os Conselhos Superiores, a Reitoria, a Direção de *campus*, e outras instâncias.

Para melhor visualização, mister apresentar o organograma ilustrado pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN através do desenho institucional atual.



Fonte: PROPLAN/DPLAN 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### 3.1 Da Auditoria Interna

#### 3.1.1 Missão

Fortalecer e assessorar a alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão.

#### 3.1.2 Visão

Ser a expressão máxima de fortalecimento e de consolidação dos controles internos da UFFS.

### 3.2 Composição Da Auditoria Interna Da UFFS

A AUDIN é regida pelo Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000, em especial pelo Art. 15, e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União – CGU. Segue o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal<sup>3</sup>. É regida pelo Estatuto e Regimento Geral da UFFS e pelo Regimento Interno da AUDIN.

Atualmente a equipe de Auditoria Interna da UFFS está composta pelos seguintes servidores:

Chefia da Auditoria			
Servidor	Cargo/Função	Formação	Atividades
Taíz Viviane Dos Santos	Auditora/ Auditora-chefe  Até 11/07/2019 <sup>4</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Ciências Contábeis</li><li>• Especialização em Controle da Gestão Pública Municipal</li><li>• Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal</li><li>• Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades de planejamento estratégico e operacional das auditorias internas, supervisão dos trabalhos de auditoria interna, atendimento às demandas dos órgãos de controle (CGU e TCU) e assessoramento à gestão.</li><li>• Atividades de execução de Auditorias e Consultorias.</li></ul>

<sup>3</sup> Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017.

<sup>4</sup> No cargo de auditora-chefe até 11/07/2019, conforme Decisão nº 3/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2018, em cumprimento à Portaria nº 2737/MTCGU/2017. A partir de 12/07/2019 passará a executar as atividades da área técnica, cabendo as atividades de auditor-chefe ao novo (a) designado (a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

<b>Área Administrativa</b>			
<b>Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Atividades</b>
Marisa Zamboni Pierezan	Secretária-executiva/ Assistente da Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Letras – Português/Inglês</li><li>• Especialização em Literatura</li><li>• Cursando Mestrado em Estudos Linguísticos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades Administrativas.</li><li>• Atividades de assessoramento ao Auditor-chefe e de apoio à área técnica.</li></ul>
<b>Área Técnica</b>			
<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>		<b>Atividades</b>
Deisi Maria dos Santos Klagenberg	Auditora	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Direito</li><li>• Especialização em Advocacia</li><li>• Cursando Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades de Execução de Auditorias e Consultorias.</li><li>• Atividades de substituição do Auditor-chefe e da Assistente da Auditoria Interna.</li></ul>

Fonte: AUDIN

A AUDIN conta com a estrutura de equipamentos e materiais disponibilizados pela UFFS, entre eles material de expediente, computadores, acesso à internet, impressora, disponibilidade de transporte para execução das auditorias, bem como depende da disponibilidade orçamentária e financeira da instituição para diárias e passagens, capacitação, treinamento, aquisição de material bibliográfico, entre outros.

Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe utiliza acesso aos sistemas informatizados da UFFS (SGPD, SIP, ALX, CTO, SEI<sup>5</sup>, entre outros), do SIAFI, do SIAPE, do SCDP, do SPIUnet, Comprasnet, E-Ouv, E-sic, SISAC/TCU e CGU-PAD e realiza seus trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas de banco de dados, confrontando com documentos e processos, indagação oral e escrita, como também, com outras técnicas de auditoria.

O PAINT foi elaborado considerando os recursos humanos e tecnológicos atualmente disponíveis para sua execução, os quais são reduzidos quanto ao número de servidores, necessitando ser ampliado ao menos com mais dois servidores da área técnica, preferencialmente do cargo de auditor, conforme já solicitado à gestão, via e-mail institucional, no decorrer dos

<sup>5</sup> Em implantação na UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

exercícios de 2015 e 2017, como também já informado no PAINTE 2018 e RAINT 2017.

Observa-se que a adequada disponibilidade de recursos necessários (humanos, financeiros e tecnológicos) para a execução do PAINTE, os quais devem ser suficientes, apropriados e eficazmente aplicados<sup>6</sup>, não dependem exclusivamente da AUDIN, especialmente quanto ao número de servidores e de recursos financeiros para realização das auditorias e de capacitações da equipe. A liberação destes recursos depende da gestão da UFFS, bem como do orçamento e códigos de vagas disponibilizados à instituição.

## 4 PAINTE 2019

### 4.1 Fatores Considerados na Elaboração do PAINTE 2019

O PAINTE/2019 foi elaborado com base na IN nº 24, de 17 de novembro de 2015 da SFC/CGU e IN nº 3/2017 do SFC, e segue as orientações contidas em súmulas e jurisprudência do TCU, bem como as recomendações emanadas pela Controladoria Geral da União.

Para sua elaboração, levou-se em consideração a matriz de riscos<sup>7</sup> 2017, utilizada para elaboração do PAINTE 2018, a qual indicou as ações prioritárias para o PAINTE 2018 e para o PAINTE 2019.

Diante das ações prioritárias para o PAINTE 2019, indicadas na matriz de risco 2017, consultou-se novamente a gestão, CONCUR e CONSUNI/CAPGP, em 2018, a fim de entre elas estabelecer as ações deste PAINTE, considerando o quantitativo de homem/hora da auditoria interna para o exercício de 2019.

A AUDIN atuará conforme cronograma de atividades previstas no anexo I deste documento, considerado o Planejamento Operacional (Programa de Trabalho) a ser formalizado em processo específico para cada ação a ser executada. Assim, na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho<sup>8</sup> e subsidiarão

6 Conforme item nº 100 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC nº 3, de 09 de junho de 2017).

7 A matriz de riscos considerou as recomendações realizadas em auditorias de anos anteriores pela AUDIN e CGU, determinações ou recomendações do TCU, denúncias formalizadas junto à ouvidoria, processos administrativos disciplinares e/ou sindicâncias instauradas, sugestões da gestão, CONSUNI/CAPGP e CONCUR. Além desses critérios, considerou-se o efetivo de pessoal lotado na auditoria (estimativa de homem/hora), o cumprimento dos objetivos e metas institucionais através dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos, entre outros.

8 Todos os papéis de trabalho são autuados em processos correspondentes à Ordem de Serviço de sua referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

os respectivos Relatórios de Auditoria<sup>9</sup>.

#### 4.2 Matriz de Risco e Macroprocessos

Buscando o fortalecimento das auditorias internas das IFES do estado de Santa Catarina, em reuniões realizadas no decorrer do exercício de 2016, entre os auditores chefes e entre estes e a CGU/Regional SC, optou-se por instituir uma matriz de riscos (Matriz de Risco I – Temas Auditados) padrão para as instituições.

Tal opção se deu, dentre outros motivos, pelo fato de que nenhuma das instituições possui um gerenciamento de riscos formalizado, bem como para darmos início à padronização de alguns papéis de trabalho, otimizando as atividades de auditoria interna nas instituições.

Diante do exposto, estabeleceu-se um rol de macroprocessos e processos padrão para as IFES do estado de SC, sendo que para cada processo foram definidos alguns temas que são mutáveis, considerando as especificidades de cada instituição. Para os temas serão observados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o gerenciamento de risco (formal ou informal), os controles internos administrativos, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da respectiva instituição.

A Matriz de Risco – Temas Auditados foi pontuada em uma escala de zero (0) a sete (7), onde: zero (0) representa inexistência de risco, três (3) risco fraco, cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte. A pontuação terá como base critérios<sup>10</sup> de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

A pontuação da Matriz de Risco – Temas Auditados definiu o nível de risco para cada tema na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

---

As políticas de concessão de acesso aos papéis de trabalho, em conformidade com o item nº 154 do Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental (IN SFC nº 3/2017), serão formalizadas no decorrer do exercício de 2019.

9 Antes da publicação do relatório final, a Unidade Auditada e o Magnífico Reitor serão consultados sobre a existência de informações sigilosas tratadas na comunicação final dos resultados, conforme requisitos estabelecidos pela legislação em vigor. Durante o prazo estabelecido pela AUDIN, para manifestação da Unidade Auditada e do Magnífico Reitor quanto à existência de Informações Sigilosas, o acesso ao relatório final ficará restrito aos destinatários e à Auditoria Interna. Em caso de manifestação positiva quanto à existência de informações sigilosas, a manifestação e o relatório final serão encaminhados à [Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos \(CPADS\)](#) e, tornar-se-ão públicos somente após o Parecer desta.

10 Observados o impacto e a probabilidade que possam vir a afetar os objetivos institucionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Após definido o nível, os temas passaram por uma nova pontuação, em uma escala de um (1) a sete (7), desta vez consideradas as criticidades da auditoria interna, quais sejam: complexidade para verificação, tempo de verificação, urgência de verificação, capacidade técnica da equipe e oportunidade.

Para o PAINTE 2019, considerou-se os temas definidos na matriz de riscos 2017/ações de prioridade para auditoria interna no exercício 2019. Diante destas ações, consultou-se novamente a gestão, CONCUR e CONSUNI/CAPGP (criticidade) a fim de entre elas estabelecermos as ações deste PAINTE, considerando o quantitativo de homem/hora da auditoria interna para o exercício de 2019.<sup>11</sup>

#### 4.2.1 Relação de Macroprocessos, Processos e Temas, passíveis de auditoria – Matriz de Riscos 2017

Passamos a relacionar os Macroprocessos, Processos e Temas passíveis de auditoria considerados para pontuação da Matriz de Risco – Temas Auditados.

Macroprocessos	Processos	Temas
Gestão Orçamentária e Financeira	Execução Orçamentária	Execução da Receita
		Execução da Despesa
	Execução Financeira	Ajuda de custos a bolsistas/estudantes
		Cartão de Pagamento
		Processos de Pagamentos
		Restos a Pagar
		Receitas Próprias
Gestão Patrimonial	Bens Móveis	Inventário
		Controles Patrimoniais
	Bens Imóveis	Inventário
		Gestão de imóveis
Gestão de Pessoas	Indenizações	Diárias e Passagens
		Auxílio Moradia
		Ajuda de Custos
	Movimentações	Admissão
		Aposentadorias e Pensões

11 Conforme metodologia da matriz de risco anexa ao processo 23205.002996/2018-24.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		Licenças e Afastamentos
		Contratação de Estagiários
		Redistribuições e Remoções
	<b>Benefícios e Pagamentos</b>	Folha de Pagamento
		Adicionais de Insalubridade e Periculosidade
		Adicional Noturno
		Cursos e Concursos
		Horas Extras
		Residência Médica
		Substituição de Chefia
	<b>Capacitação e Desenvolvimento</b>	Treinamento e Capacitação
		Progressões Funcionais
		Incentivo à Qualificação
		Reconhecimento de Saberes e Competências
	<b>Regime Disciplinar</b>	Processos de Sindicância
		Processos Disciplinares
	<b>Administração de Pessoal</b>	Controle de Frequência
		Exames Periódicos
		Marcação de Férias
		Flexibilização de Jornada
		Trilhas de Pessoal MPOG/CGU
		Acumulação de Cargos
<b>Gestão de Suprimento de Bens e Serviços</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	Processos Licitatórios
		Dispensa de Licitações
		Inexigibilidade
		Adesão a Ata de Registros de Preço
		RDC
	<b>Contratos de Obras e Serviços</b>	Contratos de Serviços Continuados/Serviços Terceiros
		Contratos de Obras
	<b>Contratos de Franquia, Concessão ou Permissão</b>	Concessão de Espaço Físico
	<b>Gestão de Almoxarifado</b>	Gerenciamento de estoque de materiais de consumo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

	<b>Relação com Fundações de Apoio</b>	Contratos e convênios com Fundações de Apoio
		Prestação de Constatas de Fundações de Apoio
<b>Gestão Finalística</b>	<b>Ensino</b>	Atuação Docente
		Assistência Estudantil
		Apoio Pedagógico
		Acessibilidade
		Atividades de Apoio ao Ensino
		Atividades de Ensino e Graduação
		Atividades de Pós-Graduação
	<b>Pesquisa</b>	Atividades de Pesquisa
	<b>Extensão e Cultura</b>	Atividades de Extensão
		Atividades de Cultura
<b>Gestão de Tecnologia de Informação (TI)</b>		Processos Licitatórios de TI
		Contratos de TI
		Gerenciamento de TI
<b>Controles de Gestão</b>		Transparência
		Cumprimento de Deliberações de Colegiados
		Atendimento aos Normativos
		Gerenciamento de Riscos

Fonte: AUDIN

#### 4.2.1.1 Relação de Macroprocessos, Processos e Temas, passíveis de auditoria – Prioridade 2019 – considerada Matriz de Riscos 2017

Macroprocessos	Processos	Temas
<b>Gestão Patrimonial</b>	<b>Bens Móveis</b>	Controles Patrimoniais
<b>Gestão de Pessoas</b>	<b>Indenizações</b>	Diárias e Passagens
	<b>Movimentações</b>	Licenças e Afastamentos
	<b>Benefícios e Pagamentos</b>	Folha de Pagamento
		Residência Médica

Fonte AUDIN/Matriz de Risco 2017

Além dessas prioridades, foi necessário reprogramar para o PAINT 2019 a ação “Ajuda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

**de Custo a Bolsista/estudante (bolsas diversas)”** que havia sido planejada no PAINTE 2018, porém, em função de afastamento por licença legal de uma das servidoras da auditoria interna, não previstos no PAINTE 2018, não foi possível sua execução.

Além disso, considerando-se o acórdão do TCU/Plenário nº 1178/2018 item 9.5 que determina à CGU que oriente as auditorias internas das IFES a incluírem no PAINTE (2019, 2020, 2021 e 2022) ação referente a requisitos de transparência em relação à Fundações de Apoio, inclui-se no PAINTE 2019 a ação **“Fundações de Apoio – transparência”**.

#### 4.2.2 Relação de Macroprocessos, Processos e Temas – Ações PAINTE 2019

Considerados os critérios apresentados, constituem-se no quadro a seguir as ações (temas) de auditoria para o exercício de 2019.

Observa-se que em todas as ações os temas “Atendimento aos Normativos” e “Cumprimento de Deliberação de Colegiados”, bem como a análise de controles internos e a existência de formalização de gerenciamento de riscos serão considerados no escopo da análise.

	<b>Ação (Tema/Macroprocesso/Processo)</b>	<b>H/H<sup>12</sup></b>	<b>Dias Úteis</b>
1	<b>Bolsas (Gestão Finalística/Ensino e Gestão Orçamentária/Financeira Diversas)</b>	560	70
2	<b>Fundações de Apoio (Controles de Gestão/Transparência)</b>	190	23,75
3	<b>Licenças e Afastamentos (Gestão de Pessoas/Movimentações)</b>	296	37

Fonte: AUDIN/Matriz de Risco 2017 atualizada em 2018

#### 4.3 Demais Ações da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna, durante a execução do PAINTE/2019, além das ações definidas pela Matriz de Risco I – Temas Auditados, elaborará procedimentos internos visando à melhoria do desempenho de suas atividades administrativas, mediante a elaboração de modelos padronizados de documentos que serão utilizados pela equipe de auditores, buscando a padronização das atividades. Dentre as atribuições específicas, a AUDIN também prestará apoio aos gestores e cumprirá determinações normativas e legais por meio das seguintes ações:

<sup>12</sup> Deve ser somado ao quantitativo de homem/hora das 03 ações de auditoria, um total de 278 horas de atividade de apoio técnico, incluindo trabalho de revisão, executados pela assistente de auditoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Ação		Objetivo da Ação
1	Atividades Administrativas	Atender as necessidades administrativas organizacionais da AUDIN.
2	Demandas da CGU e TCU <sup>13</sup>	Atender as demandas dos órgãos de controle (logística entre esses órgãos e a gestão), bem como atender a possíveis demandas desses órgãos à AUDIN.
3	Cursos, eventos e treinamentos	Capacitar e fortalecer a equipe da auditoria interna.
4	Fortalecimento da AUDIN <sup>14</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar o fortalecimento das auditorias internas pautando por uma postura proativa (ações preventivas), através da implantação dos trabalhos em conjunto com os gestores, conselhos, servidores e, de forma complementar, por meio de parcerias com a CGU, o TCU e demais auditores lotados nas Instituições Federais de Ensino da Santa Catarina, visando difundir boas práticas de auditoria no setor público, bem como, propiciar às Instituições envolvidas o aprimoramento dos controles internos administrativos e estimulando o controle social efetivo.</li><li>• Elaboração do Planejamento Operacional das ações de auditoria interna prevista no PAINT/2019.</li><li>• Informativos Periódicos sobre assuntos diversos que se caracterizam como ação preventiva de sensibilização e orientação à Gestão. Considerando a oportunidade e visando contribuir com a gestão, sempre que encontradas publicações e/ou informações a respeito de temas que possam contribuir com a gestão, nas diferentes áreas de atuação da UFFS, estas serão informadas aos gestores, via e-mail institucional.</li><li>• Elaboração e formalização da política de concessão de acesso aos papéis de trabalho, em conformidade com o item nº 154 do Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental (IN SFC nº 3/2017).</li><li>• Elaboração e formalização da política institucional da Quantificação dos Benefícios das Ações de Auditoria Interna, em conformidade com a Instrução Normativa nº 4/2018 do Secretário Federal de Controle Interno que aprovou “a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”</li></ul>
5	Elaboração do RAIN <sup>15</sup>	Atendimento a IN nº 24/2015.
6	Elaboração do PAINT 2019 <sup>16</sup>	Atendimento a IN nº 24/2015.
7	Plano de Ação de transição do cargo de Auditor-chefe (OF 100/GR/UFFS/2018)	Executar o plano de ação <sup>17</sup> para transição de cargo de auditor-chefe (anexo).

13 Atividades da chefia da auditoria interna.

14 Atividades da chefia da auditoria interna.

15 Atividade da chefia de auditoria interna com o apoio administrativo da equipe de auditoria interna.

16 Atividade da chefia da auditoria interna.

17 Acordado com a CGU através do Ofício 100/GR/UFFS/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

8	Estimativa de Reserva Técnica	Estimativas de horas destinadas a atender demandas imprevistas da AUDIN, tais como greve de servidores, atestados médicos e outros afastamentos legais. Ainda, reserva destinada a imprevistos no decorrer da auditoria que demandarem um quantitativo de horas a maior do que o previsto. Também consideramos na reserva técnica o tempo de ambientação do novo auditor-chefe.
9	Monitoramento recomendações AUDIN <sup>18</sup>	Atendimento a IN n° 24/2015.
10	Monitoramento recomendações CGU/TCU <sup>19</sup>	Atendimento a IN n° 24/2015.
11	Manifestação quanto ao Relatório de Gestão – Prestação de Contas Anual <sup>20</sup>	Atendimento Legal.
12	Férias Servidores, Licença Capacitação e Licença à Gestante.	Direito Legal do Servidor.
13	Consultoria nos termos estabelecidos pela IN SFC n° 3/2017. <sup>21</sup>	IN SFC n° 3/2017.

Fonte: AUDIN

## 4.4 Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional

### 4.4.1 Capacitação

Em atendimento ao art. 4° da IN n° 24, de 17 de novembro de 2015, bem como a necessidade de atualização da equipe de auditores<sup>22</sup>, estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2019, principalmente relacionadas aos macroprocessos/processos e temas objeto de ações de auditoria.

Entre as ações de capacitação, há previsão de participação dos servidores nos dois fóruns

- 
- 18 Atividade da chefia da auditoria interna em conjunto com a Secretária-executiva/Assistente da Auditoria Interna.
  - 19 Atividade da chefia da auditoria interna em conjunto com a Secretária-executiva/Assistente da Auditoria Interna.
  - 20 Atividade da chefia da auditoria interna.
  - 21 Representam atividades de assessoria e aconselhamento, as quais devem abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, não devendo a AUDIN assumir qualquer responsabilidade que seja da gestão, bem como abordar temas de competência da Procuradoria Federal ou outros órgãos.
  - 22 Considerado que, em conformidade com o Referencial técnico da atividade de Auditoria Interna Governamental, os recursos humanos da AUDIN devem reunir competências, habilidades e conhecimentos técnicos requeridos pela auditoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

técnicos promovidos pela Associação dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI) e no Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno promovido pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), com o objetivo de promover o intercâmbio de soluções para problemas comuns no universo das Instituições de Ensino Superior.

A Tabela a seguir detalha os principais cursos que se pretende realizar durante o exercício de 2019:

Nº	Eixo Temático	Justificativa	Nº de Servidores	Nome/ Cargo e/ou função	Horas Totais Previstas	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)	Estimativa de Diárias e Passagens
01	50º FONAItec	<p>Capacitação destinada a servidores das auditorias internas de instituições vinculadas ao MEC, com o apoio da CGU. Necessidade de capacitação e atualização da equipe.</p> <p>Durante o evento serão abordados diversos temas importantes relacionados à atividade de Auditoria Interna. Os participantes têm a oportunidade de atualizar seus conhecimentos, compartilhar ideias e aprimorar as técnicas utilizadas em seu dia a dia.</p> <p>A apresentação de boas práticas e experiências trazidas por colegas é um dos principais pontos positivos do evento, sendo realizadas apresentações de trabalhos com enfoque na área finalística,</p>	01	A defenir	24	1.000,00	3.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		<p>permitindo a discussão sobre auditorias operacionais nos diversos campos de atuação das instituições.</p> <p><b>Vinculado a todas as ações da auditoria interna.</b></p>					
02	51º FONAITec	<p>Capacitação destinada a servidores das auditorias internas de instituições vinculadas ao MEC, com o apoio da CGU. Necessidade de capacitação e atualização da equipe.</p> <p>Durante o evento serão abordados diversos temas importantes relacionados à atividade de Auditoria Interna. Os participantes têm a oportunidade de atualizar seus conhecimentos, compartilhar ideias e aprimorar as técnicas utilizadas em seu dia a dia.</p> <p>A apresentação de boas práticas e experiências trazidas por colegas é um dos principais pontos positivos do evento, sendo realizadas apresentações de trabalhos com enfoque na área finalística, permitindo a discussão sobre auditorias operacionais nos diversos campos de atuação das instituições.</p> <p><b>Vinculado a todas as ações da auditoria interna.</b></p>	01	A definir	40	1.000,00	3.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

03	II COBACI	<p>O Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI é um evento técnico e científico em que são apresentados e debatidos temas relacionados à auditoria interna governamental, ao controle interno, à transparência pública, ao acesso à informação, à prevenção e ao combate à corrupção e demais temas pertinentes ao controle interno, externo e social. É um evento organizado e realizado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, em parceria com outras entidades públicas e privadas.</p> <p><b>Vinculado a todas as ações da auditoria interna.</b></p>	01	A definir	40	1.000,00	3.000,00
04	Participação em cursos nas áreas de Gestão Patrimonial; Gestão de Pessoas; Licitações e Contratos; Convênios e demais áreas. – Conforme disponibilidade e oportunidade (Ead ou In company pela UFFS, entre outras	<p>Necessidade de capacitação e atualização da equipe.</p> <p>Considerando as restrições orçamentárias, preferencialmente Ead ou através de Escolas do Governo ou oferecidos na UFFS (custo reduzido)</p> <p><b>Vinculado as mais diversas ações da auditoria interna, seja para o exercício</b></p>	03	A definir	40	0,00	0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	oportunidades de capacitação)	de 2018 ou exercícios seguintes.					
<b>Subtotal</b>		<b>H/H</b>	<b>3/144</b>			<b>3.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>05</b>	Plano de Educação Formal – UFFS (PLEDUCA)	Capacitação de Servidores – Plano de Capacitação da UFFS. Conforme Resolução do CONSUNI/CAPGP e Edital específico.	02	Deisi/Auditora Marisa/ Assistente da Auditora	432	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>H/H</b>	<b>2/432</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>H/H<sup>23</sup></b>	<b>3/576</b>			<b>3.000,00</b>	<b>9.000,00</b>

Fonte: AUDIN

A capacitação será realizada entre os meses de janeiro a dezembro de 2019, conforme disponibilidade de cursos oferecidos no mercado, bem como pela disponibilidade orçamentária da instituição, oportunidade ou necessidade específica para realização de trabalhos de auditoria interna.

A prioridade para a realização dos cursos sempre se deu pela escolha dos cursos gratuitos e/ou com baixo custo, que possam atender as necessidades da auditoria interna diante das suas ações.

Uma vez que o rol de cursos oferecidos por pelas escolas de governo e/ou TCU, CGU e AGU de forma gratuita e Ead, em sua maioria, já foram realizados pela Auditoria Interna, bem como as ações de auditoria interna e as exigências específicas para as atividades de auditoria interna advindas das Instruções Normativas nº 24/2015 (CGU) e nº 3/2017 (SFC), buscou-se elencar os eventos que possuem maior proximidade com as auditorias internas das IFES, tendo em vista o fato de seus cursos possuírem foco em formação e capacitação direcionadas as auditorias internas nas IFES (maior relação entre a teoria e a prática).

Além das capacitações previstas no quadro acima, está previsto para o exercício de 2019 o gozo de **licença capacitação** para as servidoras Taíz Viviane Dos Santos (auditora), para o período de 90 dias e Marisa Zamboni Pierezan (secretária-executiva), para o período de 30 dias,

<sup>23</sup> Caso não haja demanda, essas horas serão convertidas em ação de auditoria interna extraordinária. Tais ações seguirão as prioridades demonstradas na matriz de risco e/ou outra demanda considerado o critério da oportunidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

correspondente a **688 horas do quantitativo homem/hora** do PAINT.

#### 4.4.2 Desenvolvimento Institucional da AUDIN

Em atendimento ao art. 4º da IN nº 24, de 17 de novembro de 2015, bem como à necessidade de desenvolvimento institucional da equipe de auditores, estão previstos eventos promovidos pela CGU – Regional SC ou pelas auditorias internas com sede no estado de SC<sup>24</sup>, principalmente relacionadas a execução do PAINT e propostas de planejamento operacional conjunto entre as auditorias internas das IFE's do estado de Santa Catarina e a Regional da CGU de Santa Catarina.

Eixo Temático/Justificativa	Servidores	Horas	Total de Inscrição (R\$)	Diárias e Passagens
Encontros/reuniões promovidos pela CGU ou pelas auditorias internas de SC, visando o fortalecimento das auditorias internas das instituições vinculadas à Regional da CGU do Estado de Santa Catarina.	A definir	60 <sup>25</sup>	0,00	6.138,43

Fonte: AUDIN

## 5 DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL

Em conformidade com o previsto no artigo 9º da Instrução Normativa nº 24/2015/SFC/CGU, a Unidade de Auditoria Interna elaborará, durante a execução do PAINT/2019, o Planejamento Operacional dos Trabalhos de Auditoria, no qual serão consignadas as ações (temas) previstas no PAINT/2019, bem como especificados os objetivos, o escopo, cronograma de execução, as questões de auditoria, e a alocação de recursos envolvidos com a atividade.

## 6 PREVISÃO DE INVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2019<sup>26</sup>

Os investimentos previstos/estimados para execução do PAINT 2019 são de R\$ 18.138,43 (dezoito mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), nos seguintes

24 Geralmente de 02 a 03 encontros no ano, computando um total de 60 horas.

25 Horas computadas dentro das atividades administrativas e de fortalecimento da AUDIN.

26 Excluídas as despesas com remuneração da equipe de auditoria (folha de pagamento) e observando que os valores aqui previstos são os mesmos previstos e encaminhados por esta AUDIN para o Plano de Ações da UFFS (DPLAN) e Plano de Capacitação da UFFS (PROGESP/DDP através do GR).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

elementos de despesas, em conformidade com os recursos do Plano de Ações da UFFS (2019), exceto para as capacitações:

Despesa	Objetivo	Investimento
Diárias e Passagens	Eventos e Reuniões (CGU – Auditorias Internas – Regional SC)	R\$ 4.732,30
Material de Consumo	Expediente	R\$ 406,13
Inscrições em Capacitações	Capacitar a equipe	R\$ 3.000,00
Diárias e Passagens para Capacitações	Capacitar a equipe	R\$ 9.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 18.138,43</b>

Fonte: AUDIN

## 7 RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT/2019

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma geral e não devem ser confundidos com os Riscos de Auditorias relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento operacional de cada ação.

Apresentamos o seguinte mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT:

	Riscos Identificados
<b>R1</b>	Número reduzido de servidores lotados na AUDIN, limitando, além do número de ações, o escopo e a amostra de cada ação. Além de que o número reduzido de servidores prejudica o cumprimento do Referencial Técnico da IN SFC nº 3/2017 quanto a segregação entre o planejamento, execução e supervisão dos trabalhos realizados.
<b>R2</b>	Limitação técnica da equipe da AUDIN.
<b>R3</b>	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema.
<b>R4</b>	Equipe desmotivada.
<b>R5</b>	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN.
<b>R6</b>	Ausência de entendimento adequado, por parte dos colegas servidores, quanto aos trabalhos da AUDIN.
<b>R7</b>	Não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN.
<b>R8</b>	Ausência de Mapeamento de Riscos – Política de Gestão de Risco formalizada, em sua totalidade, na instituição (em andamento, iniciada em 2017).
<b>R9</b>	Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN.

Fonte: AUDIN

Observa-se que, para garantir o objetivo “*Execução do PAINT 2019 com eficiência, eficácia*”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

*e efetividade*”, observados os riscos elencados, cabem ações de tratamento a riscos que extrapolam as competências da Auditoria Interna. A responsabilidade da AUDIN para cumprir o objetivo de suas ações está na proporção da limitação de suas ações de tratamento aos riscos as quais serão verificadas e tratadas no decorrer do exercício. O tratamento dos riscos, possíveis de serem tratados pela AUDIN no decorrer do exercício de 2019, serão apresentados no RAINT 2019.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da orientação normativa e supervisão técnica da CGU, das determinações e jurisprudência do TCU, e dos princípios da Administração Pública, esta AUDIN executará suas atividades se utilizando do maior conjunto de técnicas disponíveis, sempre visando acompanhar de forma pró-ativa os processos e resultados gerenciais, a fim de garantir resultados operacionais.

Destaca-se que para a eficiência e eficácia deste PAINTE, é de grande importância: o respaldo técnico da CGU e do TCU, a atuação do controle social exercido pelo Conselho Curador e de cada cidadão, o comprometimento da equipe de auditoria interna e de todos os servidores e gestores da UFFS, a atuação do Conselho Universitário e demais conselhos da UFFS. Todos com o objetivo de contribuir para a melhoria institucional, sob o manto da legalidade, dos princípios administrativos e das boas práticas.

A matriz de risco que originou as ações deste PAINTE, bem como os demais documentos considerados para o critério de pontuação e estimativa de homem/hora, encontram-se arquivados junto aos papéis de trabalho da Ordem de Serviço nº 07/PAINTE\_2019/Processo nº 23205.002996/2018-24.

Chapecó, 03 de outubro de 2018.

***Original Assinado***

TAÍZ VIVIANE DOS SANTOS

Auditora-Chefe

Mat. Siape 1827267



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ANEXO I**

**Cronograma das atividades da auditoria interna a serem desenvolvidas em 2019<sup>27</sup>**

Atividade		Responsável Execução	Período	H/H <sup>28</sup>	%	Dias úteis
<b>Atividades de Execução de Auditoria<sup>29</sup> (incluindo relatoria)</b>				<b>1.332</b>	<b>22,56</b>	<b>166,50</b>
1	Bolsas ( <b>Gestão Finalística/Ensino e Gestão Orçamentária/Financeira Diversas</b> )	Deisi	Janeiro a Dezembro	568	22,56	71
2	Fundações de Apoio ( <b>Controles de Gestão/Transparência</b> )	Taíz	Abril a Junho	190		23,75
3	Licenças e Afastamentos ( <b>Gestão de Pessoas/Movimentações</b> )	Taíz	Julho a Setembro	296		37
4	Atividades de Apoio à Equipe Técnica na execução das 03 ações de auditorias e revisões textuais.	Marisa	Janeiro a Dezembro	278		34,75
<b>Atividades de Planejamento, Supervisão, Assessoramento à Gestão, Atendimento aos Órgãos de Controle, Transição de Cargo</b>				<b>1.239</b>	<b>20,99</b>	<b>154,87</b>
5	Elaboração RAIN <sup>27</sup> 2018	Taíz e Marisa	Janeiro	424	20,99	53
6	Relatório de Gestão (Informações AUDIN e Parecer) – exercício 2018	Taíz e Marisa	Janeiro a Março			
7	Relatório do Plano de Ação – transição do cargo	Taíz	Julho	56		7
8	Ações de Fortalecimento (Incluindo o Planejamento Operacional das ações de auditoria interna a serem desenvolvidas)	Taíz	Janeiro a Junho	40		17,5
		Novo Auditor-chefe	Julho a Dezembro	100		
9	Atendimento órgãos de Controle	Taíz	Janeiro a Junho	40		10
		Novo Auditor-chefe	Julho a Dezembro	40		
10	Monitoramento Das Recomendações AUDIN/CGU/TCU	Novo Auditor-chefe	Novembro e Dezembro	100		12,5
11	Elaboração PAINT	Novo Auditor-chefe	Agosto a Dezembro	200		25
12	Consultoria nos termos estabelecidos pela IN SFC n° 3/2017.	Taíz	Janeiro a Junho	40		10
		Novo Auditor-chefe	Julho a Dezembro	40		

27 O PAINT foi elaborado considerando que a indicação para Auditor-chefe seja a servidora Deisi, auditora da equipe de auditoria atual. Em caso de outra indicação, o PAINT deverá ser reelaborado.

28 Detalhamento do quantitativo homem/hora na base de informações – papéis de trabalho (Processo 23205.002996/2018-24 – Base de Informações Homem x Horas).

29 Em todas as ações será dado ênfase ao **cumprimento aos normativos e deliberações de órgãos colegiados relacionados a área auditada**, bem como à análise do Gerenciamento de Riscos IN Conjunta n° 1/2016 (CGU/MPOG).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

13	Transição do cargo de auditor-chefe	Taíz	Abril a Julho	54		11,75
		Novo Auditor-chefe		40		
14	Ambientação do novo auditor-chefe	Novo Auditor-chefe	Abril a Dezembro	65		8,12
<b>Subtotal (1)</b>						
<b>Atividades Administrativas e Atividades de Desenvolvimento Institucional</b>				<b>1.487</b>	<b>25,19</b>	<b>185,87</b>
15	Atividades Administrativas da AUDIN - incluindo a migração gradativa dos processos da UFFS para o SEI e a adaptação da AUDIN ao novo sistema	Marisa	Janeiro a Dezembro	840	15,43	105
16	Atividades Administrativa e de fortalecimento da AUDIN <sup>30</sup>	Equipe Técnica	Janeiro a Dezembro	71		8,87
17	Capacitação Técnica	Deisi, Marisa e Taíz	Janeiro a Julho	144	2,44	18
18	Capacitação/PLEDUCA	Deisi e Marisa	Janeiro a Julho	432	7,32	54
<b>Férias – Licenças – Reserva Técnica</b>				<b>1.846</b>	<b>31,27</b>	<b>230,75</b>
19	<b>Férias</b>	Deisi	A DEFINIR (2018 e 2019)	320	13,69	40
		Marisa	07/01/2019 a 18/01/2019 (2019)	200		25
			22/07/2019 a 02/08/2019 (2019)			
		Taíz	04/02/2019 a 22/02/2019 (2018) 11/06/2019 a 11/07/2019 (2019)	288		36

30 Atividades administrativas inerentes a cada servidor, tais como, leitura de e-mail, acompanhamento de atualizações normativas e legislativas, entre outras. Também, Eventos/encontros/reuniões entre as auditorias internas do Estado de SC e destas com a CGU/Regional SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

	<b>Licença Capacitação</b>	Marisa	A definir (2010-2020)	176	11,65	22
		Taíz	23/09/2019 a 21/12/2019 (2010-2020)	512		64
20	<b>Licença à Gestante</b>	Deisi	01/01/19 a 02/02/2019	160	2,71	20
21	<b>Reserva Técnica</b>	Deisi, Marisa e Taíz	Janeiro a Dezembro	190	3,22	23,75
<b>Total</b>				<b>5.904</b>	<b>100</b>	<b>738</b>

Observa-se que na ação de monitoramento, além das recomendações emitidas pela AUDIN/CGU/TCU no exercício de 2019, contemplam-se as recomendações da AUDIN/CGU/TCU de exercícios anteriores. Atualmente estão sendo **monitoradas recomendações<sup>31</sup> sobre os seguintes temas:**

- Fiscalização de Contratos – Restaurantes Universitários (AUDIN Itinerante 2016/2017)
- Gestão Patrimonial (Bens Móveis e Almojarifado) – *Campi* (AUDIN Itinerante 2016)
- Gestão de Frotas (Transportes) – *Campi* (AUDIN Itinerante 2016)
- Treinamento e Capacitação/Gestão de Pessoas (Institucional 2017)
- Implantação da Política de Gestão de Riscos (Institucional 2017)
- Transparência (Institucional 2017)
- Concessão de Espaço Físico (Institucional 2017)
- Adicionais de Insalubridade e Periculosidade/Gestão de Pessoas (Institucional 2017/2018)
- Assistência Estudantil (Institucional 2018)
- Atuação Docente (Institucional 2018)

Observa-se que este cronograma trata-se de um planejamento que poderá sofrer alterações em caso de necessidade administrativa ou por fatores externos a vontade da Auditoria Interna, a exemplo de licenças e afastamentos não planejados.

<sup>31</sup> Emitidas ou a serem emitidas até o final de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO II**

**Plano de Ação – Transição do Cargo de Auditor-chefe**

**PLANO DE AÇÃO PARA TRANSIÇÃO DE CARGO DE AUDITOR-CHEFE**

<b>PRAZOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Julho a Dezembro de 2018	Execução do PAINT 2018 <sup>32</sup> .	Equipe de auditoria com coordenação da auditora-chefe
Setembro e Outubro de 2018	Elaboração da PROPOSTA do PAINT 2019 a ser encaminhada à CGU e ao CONSUNI/CAPGP para aprovação.	Auditora-chefe
Janeiro de 2019	Emissão do RAIN 2018	Auditora-chefe
Janeiro de 2019	Emissão das Informações do Relatório de Gestão referente às atividades da AUDIN.	Auditora-chefe
Janeiro a Março de 2019	Emissão do Parecer da AUDIN sobre o Relatório de Gestão 2018, conforme instruções e orientações emitidas pelo TCU.	Auditora-chefe
Janeiro 2019	Indicação ao CONSUNI/CAPGP do servidor que irá assumir o cargo de auditor-chefe a partir de 11/07/2019, nos termos da Portaria nº 2.737/2017	Reitor
Até 29 de Março de 2019	Análise e aprovação da indicação do Reitor, observados os requisitos da Portaria nº 2.737/2017 e emitindo decisão.	CONSUNI/CAPGP
Até 12 de Abril de 2019	Encaminhamento do processo contendo a decisão do CONSUNI/CAPGP para análise e aprovação da CGU, nos termos da Portaria nº 2.737/2017, acompanhada da declaração preenchida e assinada, conforme modelo anexo à Portaria e do <i>curriculum vitae</i> do indicado.	Gabiente do Reitor
A ser definido pela CGU	Análise da CGU Retorno da análise da CGU	CGU
Após o retorno da CGU até 11/07/2019	Transição das atividades de auditor-chefe da atual titular para o novo titular, apresentando um calendário de prazos e orientações gerais dos principais processos: <ul style="list-style-type: none"><li>• PAINT</li><li>• RAIN</li><li>• Relatório de Gestão</li><li>• Trabalhos em Andamento do PAINT 2019</li></ul>	Auditora-chefe e novo auditor-chefe

32 Publicado junto ao site oficial da UFFS/Institucional/Auditoria Interna. Disponível em:  
<[https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/auditoria\\_interna/plano\\_anual\\_de\\_atividades](https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/auditoria_interna/plano_anual_de_atividades)>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Processos/demandas pendentes e/ou em andamento com a CGU e com o TCU</li><li>• PPP/CGU – Sistema Monitor</li><li>• Monitoramento das recomendações (AUDIN/CGU/TCU)</li></ul>	
Até 31 de julho de 2019	Apresentação de um Relatório nos termos normativos do RAINT, referente ao primeiro semestre de 2019, a fim de que o novo chefe de auditoria possa considerá-lo para emissão do RAINT 2019. * Emitido com cópia ao Reitor, CONSUNI/CAPGP e à CGU.	Auditora-chefe que está deixando o cargo
Até 31 de julho de 2019	Apresentação de um Relatório, nos termos do escopo (2018) do Parecer sobre o Relatório de Gestão, referente ao primeiro semestre de 2019, a fim de que o novo chefe de auditoria possa considerá-lo para emissão do Parecer sobre o Relatório de Gestão. * Emitido com cópia ao Reitor, CONSUNI/CAPGP e à CGU.	Auditora-chefe que está deixando o cargo

Fonte: Ofício 100/GR/UFFS/2018 em resposta ao Ofício nº 11233/2018/GAB DS/DS/SFC-CGU – Referente ao Processo nº 00190.103956/2018-18.